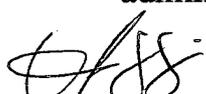
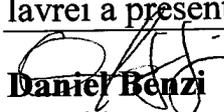


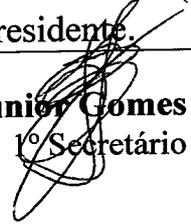
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3949 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Renan, (1º Vice-Presidente) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores, com Emenda feita pela vereadora Rosiane Arnaldo, que solicitou a inclusão na ordem do dia, da 1ª votação da proposta de emenda à lei orgânica municipal nº 001/2022, que dispõe sobre alteração do § 5º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário/MS, de 5 de abril de 1990. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 46/2022, solicitando a retirada de tramitação e o arquivamento do projeto de lei nº 4/2022, que dispõe sobre a revisão salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo Municipal de Ladário/MS, e dá outras providências. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ladário**, Of. nº 010/2022, solicitando cópia do projeto de lei nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências. **Da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, Of. nº 19/2022, solicitando regularização de circulação de ônibus para atendimento de demandas estudantis e **Do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul**, of. nº 092/2022, encaminhando devolução de Processo Microfilmado com Parecer prévio referente as contas do Exercício Financeiro de 2008 – Gestão do Senhor José Francisco Mendes Sampaio. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 022 a 027/2022 e Portaria nº 002/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Jonil**, apresentou parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e comissão de Finanças e Orçamento, ao projeto de lei complementar nº 1/2022, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências. Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remunerações da prefeitura municipal de Ladário/MS, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências e Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra parabenizou os servidores administrativos e professores que se fazem presentes nesta sessão e externou que



como foi lido no parecer dos projetos de leis, os mesmos foram analisados dentro da legislação pertinente a lei de responsabilidade fiscal que impõe limite de gasto ao poder executivo de até 54% da arrecadação com folha de pagamento; aos professores externou que não haverá perda ou redução de subsídios e o município é o segundo do estado que mais valoriza os profissionais da educação; aos servidores administrativos relatou que após muitos anos, os mesmos estão sendo reconhecidos pelo poder executivo, que procurou valorizar todas as classes de servidores onde nenhuma categoria vai receber menos de um salário mínimo, e daqui pra frente todos terão aumento real, parabenizou a todos e finalizou desejando aos profissionais em educação que consigam ter suas reivindicações atendidas pelo poder executivo. **O Vereador Denilson**, usando a tribuna ressaltou que os vereadores tem compromisso com os servidores, professores e a população ladarense, e tem o dever de legislar em prol de todos, dentro da legalidade e moralidade e jamais vão tirar direito de ninguém de buscar esta casa de leis para reivindicar melhorias como estão fazendo os profissionais em educação, mas, contudo, entretanto, todavia, tudo tem que ser resolvido dentro do diálogo, os professores não estão tendo perda como já foi citado, e quem sabe os pontos de discordância da classe não possam ser resolvidos num futuro próximo, com outra realidade da arrecadação do município, todos sabem que a pandemia impôs muitas dificuldades financeiras ao executivo. Finalizou solicitando aos professores que dialoguem, pois legislativo e executivo estão a disposição para dialogar. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 1/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, ao Projeto de lei complementar nº 2/2022, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remuneração da prefeitura municipal de Ladário/MS, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 2/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que teve pedido de vista feito pelo vereador Daniel Benzi. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Parecer prévio referente as contas do Exercício Financeiro de 2008 – Gestão do Senhor José Francisco Mendes Sampaio. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Denilson**, usando a tribuna solicitou ao Sr. Presidente a realização de sessão extraordinária para aprovar os projetos de leis complementares que foram aprovados em primeira votação. **O Sr. Presidente** externou ao nobre vereador Denilson que tem certeza que

é desejo de todos os vereadores aprovarem este projeto em segunda votação já nesta sessão, entretanto o regimento interno não permite realização de sessão extraordinária nesta situação, porque o poder executivo não enviou os projetos de leis complementares em regime de urgência especial e tão pouco enviou ofício solicitando. Mas tem certeza que na próxima sessão os projetos de leis complementares serão aprovados. **O Vereador Daniel**, usando a palavra externou que hoje a Câmara recebe com imenso prazer mais de cinquenta por cento dos servidores municipais e professores da rede pública municipal, cada qual com suas reivindicações, deixando a sessão acalorada, mas isto é normal porque este é o local dos embates, onde os interesses tem que ser discutido com harmonia e dialogo dentro da legislação pertinente, pois são projetos diferentes, os servidores administrativos estão de acordo com o novo estatuto dos servidores e plano de cargos, carreiras e remunerações, entretanto os mesmos não tem nada haver com o projeto de lei complementar nº 3/2022, que trata do plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério, que não estão de acordo com o projeto enviado pelo poder executivo, por isso pediu vista ao projeto para que possam ter mais uma semana para discutir o projeto com o poder executivo. Por outro lado afirmou que entende a preocupação dos professores porque como todos aqui sabem vem de família de professores desde o seu avô, pai e mãe, e que talvez muitos aqui já estudaram com eles antes de se formarem professores, e também sabe da dificuldade que é ser professor e ser filho de professor, pois ficou em sua infância várias vezes sozinho, não via quando seus pais saiam para lecionar e as vezes mal via quando chegavam, por isso entende a mobilização da classe, que tem representatividade é digna e tem direito garantido por lei de cobrar melhorias e espera que cheguem num consenso com o prefeito para que na semana que vem o plenário desta casa de Leis possa estar votando este projeto de lei em consonância com o anseio da categoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Daniel Benzi
Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário